



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

CNPJ: 03239043000112

RUA ALCEU ROSSI - 0000186 - CENTRO

Telefone 06635632700

recursos.humanos@paranaita.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 535

Data do Pagamento: 10/02/2021

Ref. Processo Nº: 0/0000

Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 307/2021

Tipo: Global

Data do Empenho: 20/01/2021

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 399 - 10.001.10.122.0054.2104-3.3.90.30.00.00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo: 10 - SAUDE
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0054 - COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLI
Projeto/Atividade(Ação): 2104 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
Elemento de Despesa: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 35 - MATERIAL LABORATORIAL
Fonte de recurso: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

QUADRO DEMONSTRATIVO

| | |
|-------------------|-----------|
| Valor do Empenho: | 37.500,00 |
| Saldo Anterior: | 37.500,00 |
| O.P. 001 Parcela: | 37.500,00 |
| Saldo a Pagar: | 0,00 |

Paque-se a ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPI

Cód: 15483

CPF/CNPJ: 07.955.424/0001-59

Banco:

Agência:

Conta:

à quantia de: TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

Proveniente de: VALOR EMPENHADO REFERENTE A AQUISICAO DE TESTES RAPIDOS PARA DETECCAO DE COVID-19, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO EM VIRTUDE DA PANDEMIA, CONF. DECRETO MUN 130/2020, A PEDIDO A SEC. DE SAUDE, CONF DISPENSA 3/2021

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

| Cód. | Banco | Descrição | Nº Conta | Cheque/Doc | Valor |
|------|-------|-------------------------------|----------|------------|-----------|
| 018 | 001 | BRASIL FUNDO DE SAUDE 13539-9 | 13.539-9 | 663255 | 37.500,00 |
| | | | | | 37.500,00 |

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

PARANAITA, MT, 10 de Fevereiro de 2021.

Credor: _____

RG/DOC: _____

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal

ANDREIA FABIANA DOS REIS
Secretária de Saúde

Claudio Dubiani Rezende
Secretario de Finanças
Decreto Municipal 004/2021



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM PARANAITA -FUS
Agência 8237-6
Conta corrente 13539-9

Creditado

Nome ASTHAMED COM DE PROD E EQ
Agência 4148-3
Conta corrente 66325-5
Valor 37.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

| | | |
|--------------|--------------------------|---------------------|
| Assinada por | JE714438 OSMAR A MOREIRA | 10/02/2021 15:27:49 |
| | JC689994 ANDREIA F REIS | 10/02/2021 15:51:20 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC689994 ANDREIA F REIS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
CNPJ: 03.239.043/0001-12
RUA ALCEU ROSSI - 0000186 - CENTRO
Telefone (066)3563-2700
recursos.humanos@paranaita.mt.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 000307/2021

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 20/01/2021
Competência: 01/2021

DESTINO DOS RECURSOS

| | | | |
|--------------------|------------------------------|-------------------|-----|
| Compl. ao Empenho: | Licitação: Dispensa - 3/2021 | Adiantamento: | Não |
| Pré-Empenho: | Contrato: | Subvenção Social: | |
| Processo: | Convênio: | Dívida Fundada: | |
| Apenso: | Recibo: | Obra: | |

ORIGEM DOS RECURSOS

| | |
|--------------------------|---|
| Recursos Orçamentários | Crédito Orçamentário ou Suplementar |
| Dotação: | 0399 10.001.10.122.0054.2104-3.3.90.30.00.00 |
| Órgão: | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Unidade Orçamentária: | 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Função do Governo: | 10 SAUDE |
| Subfunção do Governo: | 122 ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa: | 0054 COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA |
| Projeto/Atividade(Ação): | 2104 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO |
| Subelemento: | 35 MATERIAL LABORATORIAL |
| Fonte de Recursos: | 102000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde |
| Tipo de Despesa: | 02022 MATERIAL CONSUMO DIVERSOS |

FAVORECIDO

| | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Credor: 15483 - ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPI | CPF/CNPJ: 07.955.424/0001-59 | | |
| Endereço: DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA, Nº - ILDA | Insc. Estadual: | | |
| Cidade: APARECIDA DE GOIANIA | Insc. Municipal: | | |
| Nº Banco: 000 | Nº Agência: | Nº Conta: 000000000000- | Telefone: (62)3092-3816 |

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO REFERENTE A AQUISICAO DE TESTES RAPIDOS PARA DETECCAO DE COVID-19, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO EM VIRTUDE DA PANDEMIA, CONF. DECRETO MUN 130/2020, A PEDIDO A SEC. DE SAUDE, CONF DISPENSA 3/2021

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 171.963,10 **Valor Empenhado:** 37.500,00 Saldo Atual da Dotação: 134.463,10
Valor por extenso: TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 37.500,00 conforme comprovantes.
PARANAITA - MT, 20 de janeiro de 2021.


OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal


ITAGIBA DE LA JUSTINA
Contador
CRC - 00067689/O-0



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

CNPJ 03.239.043/0001-12

RUA ALCEU ROSSI, n.º 186 - CENTRO - CEP 78 590-000 AREA PARQUE CENTRAL

Fone (66) 3563-2700

**NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 447/2021 -
Pré-Empenho 0**

Fornecedor

Razão Social: **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPI** Matrícula: 15483

Fantasia: **ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** CNPJ: 07.955.424/0001-59

Endereço: **DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA, - APARECIDA DE GOIANIA - GO - Fone:(062)3092-3816**

Solicitante

ANDREIA FABIANA DOS REIS Matrícula: 9382

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 00000007-SECRETARIA DE SAUDE (ATUAL)

Utilização: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES RAPIDOS IGG/IGM, PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19, EM ATENDIMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO VIRUS (SARS-COV-2), DECRETO MUNICIPAL DE Nº 130/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PARANAÍTA/MT

Pedido: 13/2021

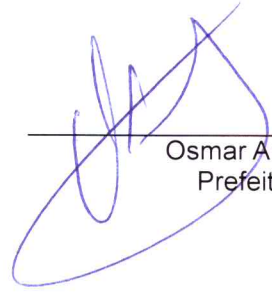
Processo Licitatório: Dispensa 00003/2021

| Seq. | Item | Quantidade | Medida | Vir. Unit.(R\$) | Vir. Desc.(R\$) | Vir. Total (R\$) |
|------|---|------------|--------|-----------------|-----------------|------------------|
| 1 | TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) PARA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATROGRAFIA, PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM SEPARADOS, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE, SORO, OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR, COM (862792) Elemento/sub - 3035 | 100,00 | UND | 375,00 | 0,0000 | 37.500,00 |

TOTAL 37.500,00

PARANAÍTA-MT, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021


Clary Brauwens Konrad
Diretora do Departamento de Compras


Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal

Efetivado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1346433

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E**
CPF/CNPJ: **7955424000159** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: RUA D. JURACI DE PAULA TEIXEIRA, Qd. 013, Lt. 013E, Bairro: BAIRRO ILDA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 05 Março 2021.

EMITIDA: Quarta-feira 03 Fevereiro 2021 às 11:38:20

Código de Validação: 128201346433

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.955.424/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:05 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **7303.F8BB.7FC0.0821**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.955.424/0001-59
Certidão nº: 4730685/2021
Expedição: 03/02/2021, às 11:45:59
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.955.424/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.955.424/0001-59

Razão Social: ASTHAMED COM DE PROD E EQUIP HOSPITALARES EIRELI EPP

Endereço: R DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA SN QD 13 LT 13 14 15 / ILDA /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74935-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021

Certificação Número: 2021012710023312392538

Informação obtida em 03/02/2021 11:43:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br